

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 - AV. BRASÍLIA N.º 338 - FONE: 336-1135 - CGC 01.298.975/0001-00

ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58 Área de 877 Km. 20 mil habitantes LEI Nº 095/88

DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.988.

"ISENTA A COHAB E A SEAC de TAXAS E TRIBUTOS'
PERANTE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, face
as particularidades sociais que mencionam-se,
e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás;

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂ_'.

NIA, Estado de Goiás, por seus membros, aprovou e Eu, Prefeito'.

Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder a ISENÇÃO de TAXAS e TRIBUTOS diversifica dos junto ao Código Tributário municipal, para benefícios da SE AC e COHAB, órgãos públicos com atuações sociais na comunidade' local.

Paragrafo Único: Implicam-se as atuações socialis - destes organismos públicos, na projeção e construção de CASAS POPULARES para a Comunidade local, em áreas pertencentes ao Poder Público Municipal.

Art. 2° - o Chefe do Executivo Municipal poderá emitir os atos administrativos necessários ao cumprimento implícito desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data ' de sua publicação, revogadas demais disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA ,
aos dezoito dias do mês de fevereiro de um
mil novecentos e oitenta e oito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

José Leal de Fontes

Localização

Margens da BR.-060 91 Km. de Brasília 113 Km. de Goiânia

Economia

Agropecuária Hortigranjeiros Artesanatos e Indústria de Móveis

Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida Feira de Troca de Olhos D'Àgua (1º domingo de Junho e Dezembro)



t County Cuty Nova Pl

- extent we have been Protestin Magazines